LEI Nº 2337, DE 08 DE JUNHO DE 2006.

DÁ NOME DE RUA.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Rua Manoel Alfredo Cavalcante, a rua localizada depois da Rua Domingos Affonso Ferreira Paiva, em Santo Inácio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Conde da Boa Vista, em 08 de junho de 2006.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal